Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 8k3jmomo **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 12/11/2013 Projeto de resolução nº 449/2013 Protocolo nº 6819/2013 Processo nº 1256/2013
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SENHOR PAULO CESAR MANFRON.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1° Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **PAULO CESAR MANFRON.**

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2013

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Paulo Cesar Manfron é natural de Curitiba, estado do Paraná, nascido aos 15 de maio de 1967. Filho do Senhor Ivo Manfron e da Senhora Geni Moro Manfron. É casado com a Senhora Sandra Mara Magnabosco Manfron, natural da cidade paranaense de Capitão Leônidas Marques.

Engenheiro Civil, formado na Universidade Federal do Paraná – UFPR.

Veio para o Estado de Mato Grosso no ano de 2011, mais precisamente para o município de Colíder exercendo a função de Gerente de Gestão Técnica de Obras Civis – UHE Colíder da empresa CODEL – Companhia Paranaense de Energia.

Neste período tem colaborado sobremaneira para o desenvolvimento da região de Colíder e também do nosso querido estado de Mato Grosso.

Por esta justificativa, conclamo aos Nobres Pares, o apoio, para juntos outorgamos ao Senhor Paulo Cesar Manfron, o honroso Título de Cidadão Mato-Grossense.

É a nossa Justificativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2013

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual